



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2020

APROVA a indicação de nomes para a composição do Conselho Curador da Universidade do Estado Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os nomes para a composição do Conselho Curador da Universidade do Estado Amazonas, na forma a seguir:

Entidade	Nome
Conselho Estadual de Educação do Amazonas – CEE/AM	Titular: Simone de Souza Lima Suplente: Luciana Lima de Brito Cauper
Centro da Indústria do Estado do Amazonas – CIEAM	Titular: Luiz Augusto Barreto Rocha Suplente: Armando Ennes do Vale Junior
Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM	Titular: Antônio Carlos da Silva Suplente: Nelson Azevedo do Santos
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	Titular: Márcia Perales Mendes Silva Suplente: José Dantas Cyrino Junior
Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais do Amazonas – SISPEAM	Titular: Hélio Braz da Silva Suplente: Cássio Glauber Santos Bernardes

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2020.

Deputado